



**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

**PARECER**

**PROPOSTA Nº.120/2013**

**APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE 16 A 21 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DO TIPO FURGÃO DE 9 LUGARES (PROC.21444/CML/11)**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 16 de Abril de 2013, deliberou dar o seu parecer relativo à Proposta nº.120/2013, nos seguintes termos.

Em relação ao objecto da presente Proposta, a Comissão recorda a Proposta anterior – nº. 420/2012 – sobre a qual foi emitido o respectivo Parecer (em anexo).

A Proposta nº. 120/2013, com base no Relatório Final do referido Concurso, propõe a não adjudicação a qualquer dos concorrentes, em conformidade com o descrito na alínea b) dos considerandos.

Com a exclusão das Propostas apresentadas, optou-se pela abertura de procedimento por ajuste directo, mantendo-se as razões que estiveram na origem do lançamento do procedimento anterior ou seja, a renovação da frota de transporte LX Porta-a-Porta, tendo em consideração a idade e o desgaste das actuais viaturas.

Com a proposta do ajuste directo, nos termos legais em vigor, este procedimento necessita de uma nova repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o apresentado no nº. 10 da parte deliberativa da Proposta nº. 120/2013.

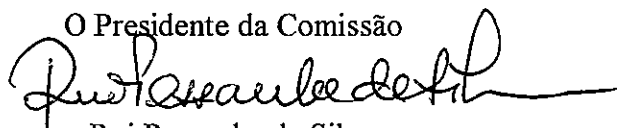
Desta vez, a Comissão releva o facto da CML ter pendente desde 2010 a aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos para o projecto LX Porta-a-Porta, tornando, por isso, de difícil concretização a delegação de competências em algumas Juntas de Freguesia, neste mandato, continuando sem execução em diversas zonas da Cidade.

Neste contexto, a Comissão entende que a proposta está em condições de ser apreciada e votada em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o BE.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 16 de Abril de 2013.

O Presidente da Comissão



Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
ENTRADA Nº 952  
EM 23/04/2013  
Funcionário, *de Falcão*

*Distribuído*  
*10.10.12*

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

**PARECER**

**PROPOSTA Nº. 420/2012**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL  
DE 16 A 21 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE TIPO FURGÃO  
DE 9 LUGARES, PELO PERÍODO DE 48 MESES”**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reuniu em 3 de Outubro de 2012, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta nº.420/2012.

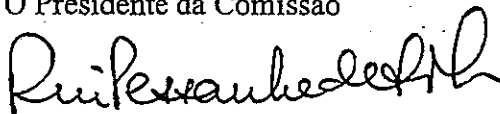
Neste contexto, a Comissão entende que a presente proposta se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário, dado que a mesma formula a repartição de encargos relativa à despesa para o efeito, nos termos legais em vigor, com concurso público e a respectiva contratação de despesa.

Igualmente, a Comissão releva o facto da Câmara Municipal de Lisboa, embora com um atraso considerável, voltar a propôr a aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos para o Projecto LX Porta-a-Porta, objecto de delegação de competências em algumas Juntas de Freguesia, neste mandato, o qual continua sem execução em diversas zonas da Cidade.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o BE.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 3 de Outubro de 2012.

O Presidente da Comissão



Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 2148

EM 09/10/2012

O Funcionário, Ass. Fernandes